



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 11 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 485

PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 42/2019.

Modalidade Pregão Presencial nº 28/2019 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 24 de Abril de 2019.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **24 de Abril de 2019**, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 11 de Abril de 2019.

(Original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 11 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 485

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2019
Pregão Presencial nº 18/2019

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 23/2019, Pregão Presencial nº 18/2019**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **MAURICIO FERREIRA DOS ANJOS - ME**, inscrita no CNPJ: 26.817.482/0001-60.

Nova Cantu, Paraná, 11/04/2019.

JOSE CARLOS GOMES

Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 11 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 485

PÁG. 3 de 5



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU (Lei Municipal nº 565/2018)

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual e Gestão do órgão executor da Saúde do Município de Nova Cantu, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providencias que enumera.

O Pleno de conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu, em reunião ordinária realizada em 29 de Março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8080, Lei federal Nº 8142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 565/2018

Considerando as prerrogativa e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Aprova a RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO do Fundo Municipal de Saúde de Nova Cantu, referente ao ano de 2018.

Nova Cantu, 29 de março de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU

Assinatura dos Conselheiros:

Gabriel E. Martinelli
Neuse Martins Garcia
Odilo Ferrareto
Chomil Andersona Borges Gomes

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 11 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 485

PÁG. 4 de 5



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.845.394/0001-03

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU

(Lei Municipal nº 565/2018)

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Aprovar a PAS Programação Anual de Saúde 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Cantu – Paraná, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 565/2018, reunido em 14 de Fevereiro de 2019, Ata nº 11/2019, deliberou e aprovou a seguinte proposta que resultou em Resolução:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080/90, que “ dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providencias”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7508/11, que ‘regulamenta a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias”;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que “regulamenta o § 3º do ast. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2135/2013 – MS que ‘estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)’

RESOLVE:

Aprova a PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – PAS 2019 do Fundo Municipal de Saúde de Nova Cantu.

Nova Cantu, 14 de Fevereiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU

Assinatura Lista de presença

Rua Bahia, 85 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail
prefeitura@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 11 de abril de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 485

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

